



Departamento de Produtos Naturais e Alimentos
Setor: Alimentos
1. Luciene Correa das Neves
2. Marco Antonio Monteiro de Oliveira
3. Kelly Alencar Silva
4. Josiane Roberto Domingues
5. Eduardo Lopes da Motta
6. Ana Cristina Vieira Paes Leme
7. Luiz Cláudio Rodrigues Pereira da Silva
8. Kassia Cristina Vieira Waldhelm

CARLOS RANGEL RODRIGUES

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1934 de 24/05/2006, publicada no DOU nº 99, Seção 2, de 25/05/2006, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professores Substitutos referente ao Edital nº 05 de 09/02/2009, publicado no DOU nº 15, Seção 03, de 22/01/2009, divulgando, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Produtos Naturais e Alimentos
Setor: Farmacobotânica
1. Franciane Auxiliadora Cipriani
2. Cristiane Pimentel Victorio
3. Sara Lopes de Sousa Winter
4. Glauciemar Del-Vecchio Vieira
5. Renata Nunes da Rocha

CARLOS RANGEL RODRIGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado/Professor Substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria do Ministério da Educação nº. 33 de 07 de janeiro de 2009 e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto, Edital 001/2009, resolve:

Art. 1º. Homologar o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto.

ÁREA: CODACIS
ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	80,50	CECÍLIA FÉLIX ANDRADE
002	65,40	SAUL MOREIRA SILVA

ÁREA: CODACIS
ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	69,95	KLEVERSON TEODORO DE LIMA
002	61,80	IZABELLA FÁTIMA OLIVEIRA DE SALES
003	60,95	PAOLA ANDREZZA BESSA CUNHA
004	58,35	CLÁUDIA DE PAULA PINTO
005	41,25	RODRIGO ANTÔNIO S. DA SILVA PENA
006	36,00	RAFAEL SILVA

ÁREA: CODAEDI
ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ESTRUTURAS; TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	72,00	TAÍSE CORRÊA NUNES

ÁREA: CODAFID
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	50,20	YURI VÍTOR GUIMARÃES VIEIRA
002	48,00	ANA FLÁVIA LEÃO PEREIRA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 145, DE 26 DE MARÇO DE 2009

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para coordenar as atividades de preparação do Brasil para a avaliação do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA, DA JUSTIÇA, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e no Decreto nº 2.799, de 8 de outubro de 1998, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interministerial para coordenar as atividades de preparação do Brasil para as avaliações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - identificar a situação atual dos dispositivos legais e regulamentares relacionados com a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo;

II - avaliar a operacionalização das atividades de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo;

III - sistematizar as informações relativas a ações e iniciativas em curso nos órgãos da Administração Pública Federal relacionadas com a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; e

IV - solicitar aos órgãos responsáveis as providências necessárias ao cumprimento das recomendações do GAFI/FATF, inclusive as especiais, de acordo com a metodologia de avaliação daquele Organismo, e acompanhar sua implementação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por um representante titular e um suplente de cada órgão a seguir indicado:

I - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;

II - Banco Central do Brasil - BACEN;

III - Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

IV - Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

V - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

VI - Secretaria Nacional de Justiça - SNJ;

VII - Departamento de Polícia Federal - DPF;

VIII - Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados ao Presidente do COAF pelos respectivos titulares dos órgãos representados, dentre servidores que detiverem pelo menos DAS-4 ou equivalente.

003	45,00	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
004	36,00	ELISÂNEA MARTINS LIMA

ÁREA: CODALIN
ÁREA DE CONHECIMENTO: INGLÊS; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	56,80	GLÁUCIO GERALDO MOURA FERNANDES

ÁREA: CODAMIN
ÁREA DE CONHECIMENTO: MINERALOGIA; PETROGRAFIA; GEOLOGIA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	83,00	GABRIELA MAGALHÃES DA FONSECA
002	68,00	FERNANDO PICCIRILLO SOUZA

ÁREA: CODAMIN
ÁREA DE CONHECIMENTO: PESQUISA MINERAL; MEIO AMBIENTE; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	70,00	MARCO AURÉLIO PIACENTINI PINHEIRO

ÁREA: CODAMIN
ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	72,80	CARLOS ENRIQUE ARROYO ORTIZ

ÁREA: CODAQUIM
ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, FÍSICO-QUÍMICA, QUÍMICA ORGÂNICA, QUÍMICA ANALÍTICA, CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS.

CLASSIFICA- ÇÃO	PONTOS OBTIDOS	NOME DO CANDIDATO
001	39,00	JÉSSICA DE SOUZA MADUREIRA LEITE
002	38,40	PATRICIA CAMPOS DE MELLO
003	37,50	PAULO HENRIQUE FABRI
004	36,60	HEVERSON APARECIDO FUSCALDI MACHADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Pro Tempore

§ 3º Quando entender necessário, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de outros servidores dos órgãos que o integram.

§ 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo para participar das suas reuniões e de atividades específicas decorrentes de sua competência.

§ 5º Para o desenvolvimento das atividades de sua competência o Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de representantes do Ministério Público Federal e do Poder Judiciário.

§ 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de entidades privadas e de organizações da sociedade civil para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho serão fornecidos pelo COAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

TARSO GENRO
Ministro de Estado da Justiça

JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Ministro de Estado da Previdência Social

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil